

**EDITAL DE RETOMADA DO PRAZO DE VALIDADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - **APPA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura 01/2017 e posterior retificação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 12.815/13, Lei nº 17.895/13, considerando a prorrogação do prazo de validade, por mais 02 anos, a contar de 03 de fevereiro de 2020, do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2017, devidamente publicado no Diário Oficial nº 10029, de 15 de setembro de 2017 e demais disposições atinentes à matéria, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Para conhecimento dos interessados, a continuidade da contagem do prazo de validade do concurso 001/2017, a partir de 15 de agosto de 2022, que estava suspenso desde 23 de março de 2020, conforme Art. 1º da Lei 20.333 de 28 de Setembro de 2020, alterada posteriormente pela Lei 20.987 de 23 de março de 2022, que suspendeu no Estado do Paraná os prazos de validade dos concursos públicos homologados, da administração pública direta ou indireta, enquanto perdurasse a vigência do estado de calamidade pública declarado por meio do Decreto nº 4.319, de 23 de março de 2020, prorrogado pelos Decretos 6.543, de 15 de dezembro de 2020, 7.899, de 14 de junho de 2021, 9.792 de 14 de dezembro de 2021 e 11.496 de 27 de junho de 2022, em razão da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2.

A seguir, tabela com as informações do Concurso 01/2017:

Concurso	Homologado	Prorrogação + 2 anos	Suspensão (Art.1 Lei 20333/2020)	Dias corridos até suspensão	Fim da suspensão	Dias restantes	Término
001/2017	02/02/2018	03/02/2020	23/03/2020	49	15/08/2022	682	27/06/2024

Publique-se o presente no DIOE, no site desta administração e fixe-se cópia em todos os prédios da APPA.

Gabinete da Presidência, em 24 de agosto de 2022.

Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor Presidente